

Sancionada Lei n.  
5.459, de 10 de dezembro  
de 2007.



FOLHA N.º 001  
DATA 18/09/08  
RUBRICA [assinatura]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

## PROCESSO

N.º 945/2008

Interessado: Severina Maria Reiza Pessin de Azevedo  
Projeto de Lei nº 088/2008

Assunto: Da nome a Rua Accácio Wassauce  
Mitre, no Bairro Ayrton Senna

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Colatina-ES., 09 de Dezembro de 2008.**

**Ofício Nº 534/2008.**

**Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

**Ao Prefeito Municipal de Colatina**

**REF: Remessa (FAZ)**

**Prezado Prefeito,**

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar a V. Exa., cópia dos **Autógrafos dos Projetos de Leis nºs 110/2008, de Autoria do Poder Executivo e 088/2008, de Autoria da Vereadora Maria Luiza Pessin de Ávila**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente

**Ao**  
**Exmo. Sr.**  
**João Guerino Balestrassi**  
**MD. Prefeito Municipal de Colatina**  
**Nesta.**

E-mail: [camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br](mailto:camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br)  
Cx. Postal 242 Colatina – ES CEP: 29.700-220

**PABXTELEFAX: (0XX) 27 3722 3444**



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 007  
DATA 18/09/08  
RUBRICA [assinatura]

**PROJETO DE LEI Nº 088 /2008**

**DÁ NOME A RUA "ACCÁCIO LASSANCE MITRE", NO BAIRRO AYRTON SENNA.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar "**RUA ACCÁCIO LASSANCE MITRE**" a atual Rua Projetada, no Bairro Ayrton Senna, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 29 de Agosto de 2008.

  
**MARIA LUIZA PÉSSIN DE ÁVILA**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
N.º <u>088</u>	Fis. <u>11</u>	Livro <u>12</u>
Colatina <u>18</u> de <u>09</u> de <u>2008</u>	<u>[assinatura]</u>	
Funcionário		
Data		
Rubrica		
Prezador		
Prezante		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 22/09/2008

*Yevê A. Bezall*

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

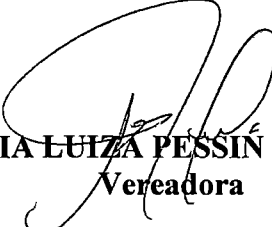
FOLHA N.º 003  
DATA 18/09/08  
RUBRICA [assinatura]

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender a solicitação dos moradores da respectiva rua e assim homenagear a pessoa do **Sr. Accácio Lassance Mitre**, por ser um cidadão que visava o bem estar de todos.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,  
Em, 18 de Setembro de 2008.

  
**MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA**  
Vereadora

cdl.



FOLHA N.º 009  
 DATA 18/09/05  
 36-C/MIN EL  
 080-III/A  
 14248-III

# CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
 TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA  
 Município: COLATINA Distrito : SEDE

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 36-C Fls. No. 080 sob número 14248 de registros de óbitos, consta o de ACCACIO LASSANCE MITRE, falecido aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e um, às 19:15 horas, em Casa de Saúde Santa Luzia, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, natural de Espírito Santo, de profissão Aposentado, residente Rua Hermes Batista, 36, São Silvano, nesta Cidade, com 80 anos de idade, de estado civil Casado e sendo filho de PROTÁSIO MITRE e EMILIA AGOSTINI FIENI. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 15 de Outubro de 2001, por Mauro Celio Mitre, e estava assinado pelo Dr. Eleaúdes J.º Carvalho-CRM 1440 e que deu como causa da morte " ACIDENTE VASCULAR CEREBRA TROMBOTICO - ARTERIOSCLEROSE ". O sepultamento foi feito no cemitério Parque do Girassóis, nesta Cidade.

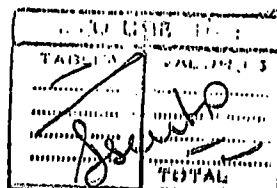
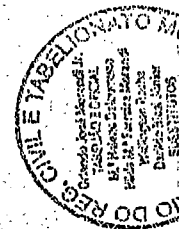
OBSERVAÇÕES: Era casado com a Sra. Iracema Zucolotto Mitre, deixou bens, deixou filhos, era eleitor.

O referido é verdade, e dou fê.

Colatina, 11 de Março de 2005.

*Orlando José Morandi Jr.*  
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
 OFICIAL

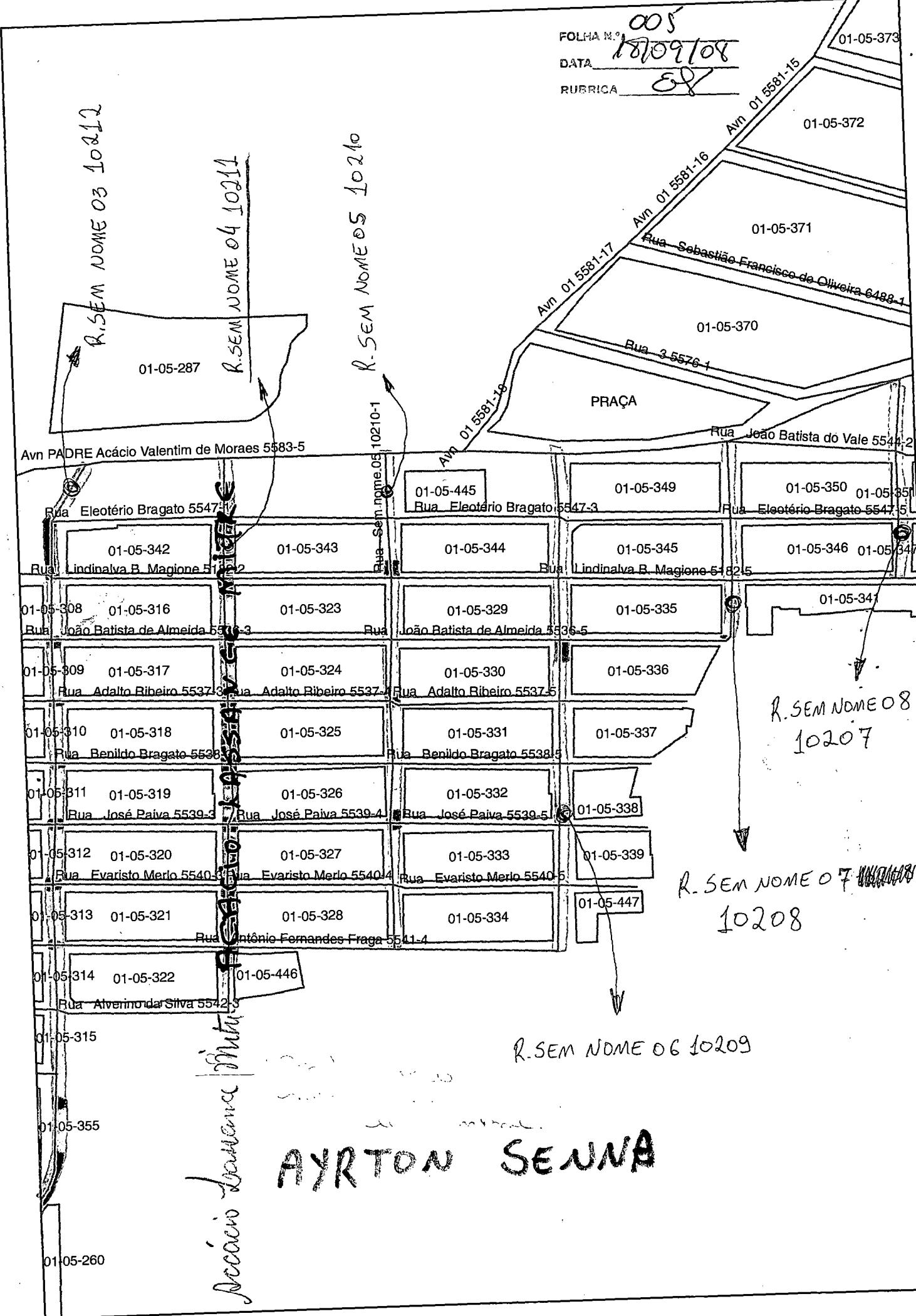
Maria Helena Dalcumene  
 SUBSTITUTA



Cartório Reg. Civil e Tabelionato de Colatina  
 Rua Romão, 35 - CEP 29700-240 - Centro - Colatina - Espírito Santo - TEL.: (27) 3722-1600  
 SUBSTITUTO: MARIA HELENA DALCUMENE  
 CERTIFICADO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA REFLETE O ORIGINAL AUTENTICADO NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI 8958

11 MAR. 2005

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE  
*Maria Helena Dalcumene*  
 MARIA HELENA DALCUMENE  
 SUBSTITUTA



R. SEM NOME 03 10212

R. SEM NOME 04 10211

R. SEM NOME 05 10210

R. SEM NOME 06 10210-1

R. SEM NOME 08 10207

R. SEM NOME 07 10208

R. SEM NOME 06 10209

AYRTON SENNA

Acácio Valentim de Moraes

01-05-260

01-05-355

01-05-315

01-05-314 01-05-322 01-05-446

01-05-313 01-05-321 01-05-328 01-05-334 01-05-447

01-05-312 01-05-320 01-05-327 01-05-333 01-05-339

01-05-311 01-05-319 01-05-326 01-05-332 01-05-338

01-05-310 01-05-318 01-05-325 01-05-331 01-05-337

01-05-309 01-05-317 01-05-324 01-05-330 01-05-336

01-05-308 01-05-316 01-05-323 01-05-329 01-05-335 01-05-341

01-05-342 01-05-343 01-05-344 01-05-345 01-05-346 01-05-347

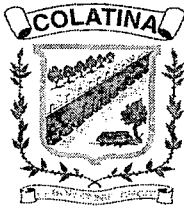
01-05-445 01-05-349 01-05-350 01-05-351

01-05-287

01-05-370 01-05-371 01-05-372 01-05-373

1907





*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendencia de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 31 de Outubro de 2008.

Ofício nº 16/2008

Senhor Presidente,

---

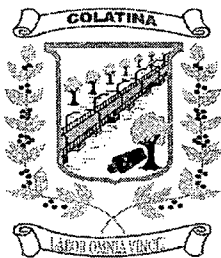
Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 438/2008 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina a atual Rua Projetada no Bairro Ayrton Senna, nesta cidade de Colatina, ES.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé  
Superintendente Administrativa

Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>  
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI nº 88/2008**, protocolado nesta Casa no dia 18/09/2008, de autoria da Vereadora, Maria Luiza Pessin de Ávila, que **“Dá Nome a Rua.”**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 22/09/2008, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

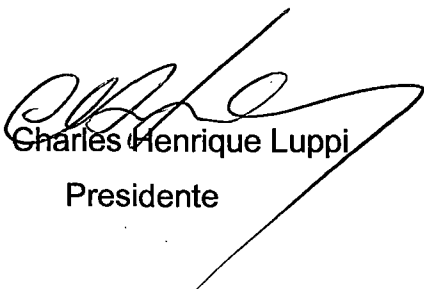
Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Luiza Pessin de Ávila, que tem por objetivo dar nome a **atual Rua Projetada, no Bairro Ayrton Senna**, neste Município, passando a denominar-se **“Rua ACCÁCIO LASSANCE MITRE.”** A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear uma pessoa ilustre, que ao longo de sua vida, prestou serviços a nossa comunidade, tendo muito contribuído para o seu desenvolvimento.

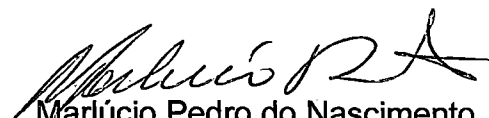
Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor **“Accácio”** e seus familiares, que ainda residem naquele bairro, sendo assim alcançado o objetivo dos autores da proposição.

Quanto à legalidade da proposição, conforme Ofício n.º 16/2008, do setor de Cadastro Municipal, não havendo óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 88/2008.**


É o parecer.


Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 2008.

  
Charles Henrique Luppi  
Presidente

  
Marlúcio Pedro do Nascimento  
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 01/12/2008  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 08/12/2008  
  
PRESIDENTE